

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 02/05/2024**  
**ATA N.º 9/2024**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 8/2024 de 17 de abril de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Obras no Cemitério 3.ª Fase	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 4.134,00€ (quatro mil, cento e trinta e quatro euros) à Freguesia de Sanguinheira, destinado a participar nas despesas com as obras no cemitério – 3.ª Fase, após verificação da realização da obra, por parte dos serviços do Município; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Absteram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, não pela matéria em apreço, mas pelo facto da respetiva documentação não ter sido enviada de forma atempada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Murte de / Parque de Lazer de Murte de / Aumento da Iluminação Pública	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 20.486,99€ (vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e noventa e nove cêntimos) à Freguesia de Murte de, destinado a participar nas despesas com as obras no parque de lazer de Murte de, nomeadamente, o aumento da iluminação pública, após verificação da realização da obra, por parte dos serviços do Município; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Absteram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, não pela matéria em apreço, mas pelo facto da respetiva documentação não ter sido enviada de forma atempada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

3	Recrutamento de 10 Assistentes Operacionais, área de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna do Município	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 10 assistentes operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Divisão de Educação e Juventude, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, não pela matéria em apreço, mas pelo facto da respetiva documentação não ter sido enviada de forma atempada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Aquisição de Terreno na Freguesia de São Caetano / Maria Odete Miranda da Silva Soldado / Maria de Lurdes Miranda Soldado Ramos / Messias Miranda da Silva Soldado / Maria Sílvia Miranda Soldado Sacarrão	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Maria Odete Miranda da Silva Soldado, Maria de Lurdes Miranda Soldado Ramos, Messias Miranda da Silva Soldado e Maria Sílvia Miranda Soldado Sacarrão, o prédio com a área de 5.838 m2, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 92, proveniente do artigo rústico n.º 4 da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), sendo pago a cada um dos proprietários, o valor de 18.750,00€ (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros).” Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, não pela matéria em apreço, mas pelo facto da respetiva documentação não ter sido enviada de forma atempada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Constituição de Direito de Superfície Sobre uma Fração do Prédio Propriedade da “Casa do Povo de Cadima / USF – Unidade de Saúde Familiar <i>Salus Vida</i> de Cadima	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1 ) Aceitar da “Casa do Povo de Cadima” o direito de superfície gratuito, a constituir por 50 anos, da fração do prédio correspondente ao Centro de Saúde de Cadima – USF, que ocupa uma parcela com a área de 1213,50m2, do prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cadima sob o artigo 2795; 2) Atribuir o valor simbólico de 1,00€, para efeitos de escritura de constituição de direito de Superfície, fundamentado pela utilização que é dada ao prédio; 3) Não dar outro uso ao identificado prédio, para além do proposto, instalação e funcionamento da Unidade de Saúde Familiar <i>Salus Vida</i> (Cadima) sob pena de reversão; 4) Findo o prazo estipulado de 50 anos, reverter a parcela ou o prédio para a Casa do Povo de Cadima. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, não pela matéria em apreço, mas pelo facto da respetiva documentação não ter sido enviada de forma atempada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—

6	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Festejos do 1.º Maio com Arraial na Tocha / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio / Ratificação	A Câmara, por maioria, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/04/2024 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 71,37€ (setenta e um euros e trinta e sete cêntimos) à Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, para a realização do evento “Festejos do 1.º de Maio com arraial na Tocha”, levado a efeito nos dias 30 de abril e 1 de maio do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, não pela matéria em apreço, mas pelo facto da respetiva documentação não ter sido enviada de forma atempada.-----
7	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / XXXIV Festival de Folclore – Aniversário do Rancho Rosas de Maio de Febres / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio de Febres	A Câmara, por maioria, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 41,11€ (quarenta e um euros e onze cêntimos) à Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio de Febres, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, para a realização do evento “XXXIV Festival de Folclore – Aniversário do Rancho Rosas de Maio de Febres” a levar a efeito no dia 5 de maio do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, não pela matéria em apreço, mas pelo facto da respetiva documentação não ter sido enviada de forma atempada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Licença de Espetáculos / Licença Especial de Ruído / 20.º Encontro Regional de Gaiteiros / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por maioria, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 47,06€ (quarenta e sete euros e seis cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, para a realização do evento “20º Encontro Regional de Gaiteiros”, a levar a efeito nos dias 4 e 5 de maio do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, não pela matéria em apreço, mas pelo facto da respetiva documentação não ter sido enviada de forma atempada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

9	Cedência do Parque Desportivo de São Mateus / “Há Bola para os Traquinas” / Isenção do Pagamento de Taxas / ETPC – Escola Técnico Profissional de Cantanhede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/04/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 95,43€ (noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos) à ETPC – Escola Técnico Profissional de Cantanhede, pela cedência do Parque Desportivo de São Mateus, para a realização do evento “Há Bola para os Traquinas”, levado a efeito no dia 24 de abril do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
10	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Olímpico Jovem Distrital / Isenção do Pagamento de Taxas / ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 101,84€ (cento e um euros e oitenta e quatro cêntimos) à ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, para a realização do evento “Olímpico Jovem Distrital”, a levar a efeito nos dias 4 e 5 de maio do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Cedência dos Complexos Desportivos de Cantanhede e de Febres / Torneio Interassociações Sub14 Femininos, Futebol 9 / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Futebol de Coimbra / Ratificação	A Câmara, por maioria, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/04/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor total de 1.087,05€€ (mil, oitenta e sete euros e cinco cêntimos), correspondendo 724,70€ (setecentos e vinte e quatro euros e setenta cêntimos) ao Complexo Desportivo de Cantanhede e 362,35€ (trezentos e sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) ao Complexo Desportivo de Febres, à Associação de Futebol de Coimbra, para a realização do “Torneio Interassociações Sub14 Femininos, Futebol 9”, nos dias 26 a 28 de abril do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, não pela matéria em apreço, mas pelo facto da respetiva documentação não ter sido enviada de forma atempada.-
12	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Ciclo de Oficinas Viver com Vital_IDADE / Ratificação / Isenção do Pagamento de Taxas / da Universidade Aberta	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/04/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 26,91€ (vinte e seis euros e noventa e um cêntimos) à Universidade Aberta, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para dinamizar o “Ciclo de Oficinas Viver com Vital_IDADE”, destinado à população sénior, que levou a efeito nos dias 23 e 30 de abril do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

13	Proc.º N.º 391/2020 de 25/03 / Alteração de Utilização / Comércio por Grosso e Armazém / Isenção do Pagamento de Taxas / de Taipina Export, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 935,74€ (novecentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), à empresa Taipina Export, S.A., relativas à alteração de autorização de utilização da obra situada na Rua José Abrantes Aniceto, n.º 1, Zona Industrial, na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Habitação Degradada / Rua de Santo António / Vale de Água / União das Freguesias de Portunhos e Outil / Maria Belmira Alves Reis Marques / Pós Audiência Prévia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto de Vistoria e as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo e decorrido o prazo de audiência prévia, deliberou: 1) Notificar a Sr.ª Maria Belmira Alves Reis Marques, proprietária da edificação sita na Rua de Santo António, n.º 20, na localidade de Vale de Água, União das Freguesias de Portunhos e Outil, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - Demolição total ou parcial com estabilização estrutural de todos os elementos a manter no prazo máximo estipulado de 30 dias; - Remoção de todos os resíduos resultantes dos trabalhos a executar para aterro autorizado; - Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Portunhos e Outil. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Proc.º N.º 18/178/2024 de 11/04 / Ampliação de Número de Compartes / Seadouro / União das Freguesias de Covões e Camarneira / de Juliana Da Silva Cavadas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe daquela mesma Divisão, deliberou autorizar a emissão da certidão referente à ampliação do número de compartes, do prédio sito em Seadouro, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Covões e Camarneira sob o artigo n.º 11389, proveniente do artigo n.º 11634, rústico, da Freguesia de Covões (extinta), requerida pela Sr.ª Juliana da Silva Cavadas, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Proc.º N.º 29/2023 / Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 4/2006 / Vale de Água / União das Freguesias de Portunhos e Outil / J. Peça Empreendimentos Imobiliários, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2006, de 10 de março, referente ao proc.º n.º 29/2023, sito no lugar de Vale de Água, União das Freguesias de Portunhos e Outil, solicitada pela empresa J. Peça Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	Proc.º N.º 3/2024 / Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 12/2007 / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Mara Sofia da Silva Gonçalves	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/2007, de 11 de julho, referente ao processo n.º 3/2024, sito na Rua António Lima Fragoso, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, solicitada pela Sr.ª Mara Sofia da Silva Gonçalves, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Demolição Parcial de Prédio / Rua da Lagoa, Póvoa do Bispo / Freguesia de Ourentã / Avaliação de Obras para Cumprimento de Notificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e decorrente do Auto da Vistoria realizada a 01/08/2023, deliberou: 1) Aprovar o orçamento apresentado para obras de consolidação, trabalhos de consolidação estrutural e trabalhos de reposição de salubridade, no valor total de 3.911,35€ (três mil, novecentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos); 2) Notificar os proprietários do referido imóvel, nesta fase desconhecidos, por Edital, para cumprimento do Auto de Vistoria e conhecimento do referido orçamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	5.º Aditamento ao Protocolo de Parceria Referente ao CIAX – Centro de Interpretação de Arte-Xávega	A Câmara, por maioria e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do 5.º aditamento ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia da Tocha e a Associação de Moradores da Praia da Tocha, cujo objetivo visa a prorrogação do prazo de vigência do protocolo celebrado, com vista a dar continuidade às atividades até aqui desenvolvidas, bem como à dinamização do objeto do protocolo, atribuindo para o efeito um subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha no valor global de 8.143,04€ (oito mil, cento e quarenta e três euros e quatro cêntimos), para limpeza e regular funcionamento do espaço CIAX, que será repartido por 5 tranches, da seguinte forma: 1.ª Tranche, referente aos meses de janeiro a abril de 2024, a pagar em maio, sendo 777,85€ (setecentos e setenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) para encargos com Recursos Humanos e 150,00€ (cento e cinquenta euros) para encargos com a limpeza das instalações, no valor total de 927,85€ (novecentos e vinte e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), a 2.ª Tranche, referente aos meses de maio e junho de 2024, a pagar em julho, sendo 1.075,26€ (mil setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) para encargos com Recursos Humanos e 195,00€ (cento e noventa e cinco euros) para encargos com a limpeza das instalações no valor total de 1.270,26€ (mil, duzentos e setenta euros e vinte e seis cêntimos); a 3.ª Tranche, referente ao mês de julho de 2024, a pagar

## Departamento Administrativo e Financeiro

		<p>em agosto, sendo 2.127,65€ (dois mil, cento e vinte e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) para encargos com Recursos Humanos e 120,00€ (cento e vinte euros) para encargos com a limpeza das instalações no valor total de 2.247,65€ (dois mil, duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), a 4.ª Tranche, referente aos meses de agosto e setembro de 2024, a pagar em outubro, sendo 2.127,65€ (dois mil, cento e vinte e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) para encargos com Recursos Humanos e 120,00€ (cento e vinte euros) para encargos com a limpeza das instalações no valor total de 2.247,65€ (dois mil, duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) e a 5.ª Tranche, referente aos meses de outubro a dezembro de 2024, a pagar até ao final do ano, sendo 1.149,63€ (mil, cento e quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos) para encargos com Recursos Humanos e 300,00€ (trezentos euros) para encargos com a limpeza das instalações no valor total de 1.449,63€ (mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Aditamento ao Protocolo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, não pela matéria em apreço, mas pelo facto da respetiva documentação não ter sido enviada de forma atempada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
20	Atribuição de Subsídio à Associação de Basquetebol de Coimbra / Circuito Distrital de Basquetebol 3x3 com Pessoas com Deficiência Mental	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 408,19€ (quatrocentos e oito euros e dezanove cêntimos) à Assoc de Basquetebol de Coimbra ABC, para participar nas despesas efetuadas na etapa de Cantanhede do Circuito Distrital de Basquetebol 3x3 com pessoas com Deficiência Mental, levado a efeito no dia 15 de março do corrente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
21	Licença de Evento Desportivo / Campeonato Territorial de Ginástica Aeróbica da 1.ª Divisão e Elites: / Isenção do Pagamento de Taxas / Academia Cantanhede Gym / Ratificação	<p>A Câmara, por maioria, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/04/2024 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 291,60 € (duzentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), à Academia CantanhedeGym, pela cedência do Pavilhão Marialvas para a realização do evento “Campeonato Territorial de Ginástica Aeróbica da 1.ª Divisão e Elites”, no dia 28 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, não pela matéria em apreço, mas pelo facto da respetiva documentação não ter sido enviada de forma atempada.-</p>

22	Regulamento Municipal e Incentivo à Natalidade / Relatório Trimestral / 1.º Trimestre de 2024 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
23	Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) / Relatório Trimestral / 1.º Trimestre 2024 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
24	Programa ABEM / Relatório do 2.º Semestre de 2023 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
25	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório do 1.º Trimestre de 2024	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 1.º trimestre de 2024, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
26	Regulamento da Atribuição de Bolsas de Estudo / Admissão de Candidato ao Procedimento para Atribuição de Bolsas de Estudo do Ano de 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Juventude e de acordo com o artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, deliberou aceitar a candidatura à Bolsa de Estudo 2024, da candidata que se encontra a estudar no Conservatório Real de Haia, no Curso Superior de Música – instrumento clarinete, 3.º ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Transferência de competências na área da Educação / Contratos de delegação de competências, proposta de reforço de verba com carácter excecional e urgente ao Agrupamento de Escolas Gândara-Mar	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas Gândara Mar no valor de 12,500.00€ (doze mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas, no âmbito da transferência de competências na área da educação, a título excecional, o qual deverá ter reflexo obrigatório na adenda a apresentar à aprovação dos órgãos autárquicos, no próximo mês de junho. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, não pela matéria em apreço, mas pelo facto da respetiva documentação não ter sido enviada de forma atempada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Ação Social Escolar / Normas de Acesso e Funcionamento	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou aprovar as normas de acesso e funcionamento no que respeita ao 1.º CEB e à educação Pré-escolar, no âmbito da ação social escolar, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, não pela matéria em apreço, mas pelo facto da respetiva documentação não ter sido enviada de forma atempada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 2 a 18 de maio de 2024	A Câmara tomou conhecimento.-----